

	AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
	Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas
	CEP 81.530-310 – Curitiba/PR
	CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
	FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516 e-mail: licita.autoluk@gmail.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – GO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2025.

A **Autoluk Comércio De Pneumaticos E Peças Ltda.** com sede na cidade de Curitiba - Pr, à **Rua Heitor Andrade, 865 – Cs1 – Jardim Das Americas – Cep 81.530-310**, inscrição no **CNPJ/MF** sob nº **20.063.556/0001-34**, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o **Sra. Margarete Hamish do Amaral**, portador da Carteira de Identidade nº 1425462-0/SSP-SC e do CPF nº 596.523.229-20, vem, por sua procuradora infra- firmada, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na lei 8.666/93, propor, a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** pelos motivos a seguir expostos:

A Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – GO** publicou edital de licitação do PREGÃO Eletrônico 054/2025 a realizar-se no dia 13/10/2025, tendo como objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de PNEUS.

No entanto, o edital exige além das certidões e documentos previstos na legislação, a possibilidade de apresentação de Amostras dos Itens cotados pelas Licitantes.



AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas
CEP 81.530-310 – Curitiba/PR
CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
e-mail: licita.autoluk@gmail.com

A abertura de brecha em Edital, em seu resguardo, inviabiliza o Edital perante aos concorrentes, pois em todo o caso que se é solicitado em fase o encaminhamento de tais materiais adiciona-se vários custos para cumprir a exigência, atualmente além do custeamento do Material em si, é recolhido valor de imposto para emissão da Nota Fiscal para o Transporte até o Local de Destino e também o valor que as Transportadoras cobram para realizar o Translado das mercadorias.

Ressalvamos ainda, que as PNEUS obtêm a Certificação do INMETRO, comprovação que traz a devida qualidade do material, pois o mesmo foi avaliado dentro das normativas ABNT e os ensaios de qualidade foram avaliados por um laboratório credenciado, dito isto, não há qualquer necessidade de haver uma nova avaliação do mesmo.

Dito isto, a substituição do pedido de Amostra pelo Catálogo Técnico do material supra a necessidade de uma avaliação se o Material se encontra em conformidade com o Termo de Referência, além do mais, a celeridade do Processo Licitatório e algo muito importante, pois algumas empresas estão localizadas a uma distância grande do Local de Destino, com isto, existe um tempo mínimo para que haja o translado entre a empresa e o setor público, que demanda de mais tempo para a finalização de um Pregão Eletrônico.

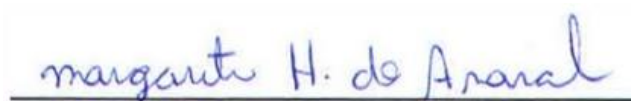
Em razão de todo exposto, com fundamentação aplicada neste, restando presentes os requisitos da liquidez e certeza do direito invocado, requer, a IMPUGNAÇÃO do edital em questão, com a conseqüente EXCLUSÃO da cláusula que prevê a possível necessidade de Apresentação de Amostra que será testada com possibilidade de desgaste do mesmo e a inclusão da necessidade de encaminhamento de Catálogo Técnico do material ofertado.

	AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
	<i>Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas</i>
	CEP 81.530-310 – Curitiba/PR
	CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
	FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516 e-mail: licita.autoluk@gmail.com

E ainda com a plena convicção que o parecer favorável ao seu pleito, visa unicamente o bem do erário público, pautado no aumento da competitividade do certame, bem como ao disposto em Lei e, com a certeza que a alteração não compromete o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Para tanto, contamos a vossa devida consideração.

Curitiba, 29 de Setembro de 2025.



MARGARETE HAMISH DO AMARAL

PROPRIETARIA

RG: 1425462-0/SSP-SC

CPF: 596.523.229-20